

1st CIRQUE
INTERNACIONAL
FESTIVAL
OF BRAZIL Contest

CIRQUE LA FORCE

REGULAMENTO

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. OBJETIVOS
- III. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO
- IV. FORMA DE PARTICIPAÇÃO
- V. CURADORIA
- VI. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURI
- VII. CERTIFICAÇÃO
- VIII. PREMIAÇÃO
- IX. COMISSÃO ORGANIZADORA
- X. PATROCÍNIOS E INVESTIMENTOS
- XI. INGRESSOS
- XII. CONSIDERAÇÕES

I – INTRODUÇÃO

1. O "1st Cirque International Festival of Brazil – Contest" será realizado na lona do Cirque La Force, de 02 a 06 de maio de 2018, localizado à R. Prof. Milton Rodrigues, Anhembi, São Paulo, Capital e sua execução é um exercício voluntário e competitivo..

2. O festival será produzido pela empresa La Force Productions Ltda. em parceria com a Spacial Entretenimento.

3. A presidência do festival será de Jeferson Alexandre, proprietário da La Force Productions Ltda. e detentor dos direitos da realização do festival no Brasil. A vice-presidência será de Marlene Querubin, presidente da Spacial Entretenimento.

II – OBJETIVOS

1. Fomentar a atividade circense;

2. Proporcionar intercâmbio entre artistas, técnicos e produtores nacionais e internacionais;

3. Conectar a comunidade circense brasileira com a Associação Internacional de Circo.

4. Proporcionar cultura e entretenimento de qualidade;

5. Contribuir para a arte do circo no Brasil, fomentando a formação de plateia através do turismo cultural;

6. Preservar e manter a memória e a herança cultural circense, inspirando e qualificando novas gerações de educadores e mestres circenses.

III. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

1. O "1st Cirque International Festival of Brazil – Contest" acontecerá em duas etapas:

1.1. PRIMEIRA ETAPA – Seleção:

- Inscrições Internacionais
De 17 de janeiro até 05 de fevereiro de 2018
- Inscrições Nacionais
De 17 de janeiro até 20 de fevereiro de 2018

1.2. SEGUNDA ETAPA – Apresentação e Premiação:

- Apresentações iniciais
02 de maio de 2018 – 21h00 – Cerimônia de Abertura
03 de maio de 2018 – 14h00 – Show
- Competição
04 de maio de 2018 – 17h30 e 21h00 – Show A: Duas apresentações do primeiro grupo de competidores com jurados internacionais;
05 de maio de 2018 – 17h30 e 21h00 – Show B: Duas apresentações do segundo grupo de competidores com jurados internacionais;
- Gran Finale – Premiação
06 de maio de 2018 – 18h00 – Show Concerto: Com os melhores artistas do Show A e Show B e na sequência a premiação para os melhores números circenses.

IV. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever para participar da seleção artistas circenses, nacionais e internacionais, que se destaquem em algum talento extraordinário e tenha experiência comprovada e que apresentem números individuais, duos (duplas), trios ou grupos, desde que atendam às condições abaixo estabelecidas de forma voluntária e sem remuneração.

1.1. Requisitos Básicos:

- Disponibilidade em São Paulo – Brasil entre 28 de abril a 06 de maio de 2018 (ensaios: 28 de abril a 1 de maio / festival 02 a 06 de maio);
- Acima de 18 anos (exceto menores acompanhados de responsável legal devidamente comprovado);
- Fornecer todas as informações, imagens e conteúdos solicitados devidamente atualizados (materiais incompletos não serão considerados).

1.2. Informações necessárias:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Telefone para contato – com DDD ou DDI;
- Endereço completo;
- E-mail;
- Data de nascimento;
- Modalidade (número).

1.3. Material a ser incluído ou anexado:

- Foto de rosto, foto de corpo inteiro e foto da apresentação, **no caso de duplas, trios ou grupos as fotos e vídeos deverão ser com todos os integrantes.**
- Vídeo do(s) número(s) completo(s);
- Biografia curta em inglês e português do(s) número(s) que pretende(m) realizar e descrição de prêmios que eventualmente tenha recebido em outros festivais.

1.4. E-mail para envio:

- casting@cirquefestivalcontest.com.br

2. Condições Gerais

2.1. Os números apresentados pelos inscritos serão avaliados pela curadoria do festival levando em consideração: execução, qualidade, inovação, produção original e criatividade. Serão selecionados os melhores números nacionais e internacionais que participarão da competição.

2.2. Os selecionados serão comunicados por e-mail, no mesmo endereço que utilizou para envio do material e terão os nomes divulgados no site oficial do evento.

2.3. Os artistas participantes do festival concordam e aceitam os princípios e regras determinadas no regulamento do mesmo.

2.4. Imagens e vídeos encaminhados para seleção, serão utilizados pela organização para divulgação em todos os meios de comunicação, nacionais e internacionais, bem como em publicações de festivais, a exemplo de: Festival Internacional de Circo de Monte-Carlo, Festival Internacional "Circus of Tomorrow" de Paris e o Festival de Circo Internacional de Budapeste.

2.5. Os participantes deverão respeitar e cumprir as regras gerais e as do festival, comparecendo a todos os eventos, ensaios e aparições públicas, programadas pela produção, sob pena de ser impedido de participar das edições futuras do "Cirque International Festival of Brazil - Contest".

2.6. Os selecionados aceitam e concordam que participarão de desfiles, entrevistas ou qualquer tipo de promoção, exclusivamente para divulgar o "1st Cirque International Festival of Brazil - Contest" sem qualquer remuneração.

2.7. Após o encerramento do festival, haverá um encontro informal entre todos os artistas, parceiros, investidores, gestores e especialistas do mundo da arte do circo para compartilhar experiências e estabelecer futuros negócios.

2.8. Serão selecionados para participar do "1st Cirque International Festival of Brazil - Contest" entre 70 (setenta) e 100 (cem) artistas, sendo que os **custos de acomodação, alimentação e transporte para todos os participantes (não residentes em São Paulo) durante o festival serão de responsabilidade da Comissão Organizadora.**

V. CURADORIA

1. A curadoria será indicada pela presidência do festival que será composta por profissionais da arte de circo: artistas de circo de todo o mundo, líderes mundiais famosos, presidentes dos festivais de circo internacional e especialistas no campo da arte de circo, e seus nomes mantidos em sigilo para preservar a isenção de suas escolhas.

VI. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURI

1. O júri será composto por profissionais da arte de circo: artistas de circo de todo o mundo, líderes mundiais famosos, presidentes dos festivais de circo internacional e especialistas no campo da arte de circo que serão selecionados pela curadoria e presidência do festival.

2. Não poderão fazer parte do júri qualquer pessoa que tenha participado da criação e execução do festival.

3. A decisão final do júri não poderá ser alterada em hipótese alguma.

4. Caberá ao júri avaliar cada participante a atribuir notas de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos quesitos: execução, qualidade, inovação, produção original e criatividade individual.

5. Os vencedores serão os competidores com a maior soma de pontos.

6. A decisão do júri será formalizada por um protocolo assinado por todos os membros e este será apresentado à curadoria após a conclusão de cada mostra competitiva.

7. Os integrantes do júri tem ciência e concordam que as imagens captadas durante a realização do festival serão utilizadas para divulgação em todos os meios de comunicação, nacionais e internacionais, bem como em publicações de festivais, a exemplo do: Festival Internacional de Circo de Monte-Carlo, Festival Internacional "Circus of Tomorrow" de Paris e o Festival de Circo Internacional de Budapeste.

VII. CERTIFICAÇÃO

1. Todos os artistas selecionados na primeira etapa do "1st Cirque International Festival of Brazil–Contest" receberão um certificado de participação.

VIII. PREMIAÇÃO

1. Os prêmios serão distribuídos conforme abaixo:

- 1º LUGAR: Troféu ouro: 1ª maior soma de pontos, no caso de empate caberá ao presidente do júri escolher o número vencedor;
- 2º LUGAR: Troféu prata: 2ª, 3ª e 4ª maiores somas de pontos, no caso de empate entre mais de 3 (três) caberá ao presidente do júri escolher os números vencedores;
- 3º LUGAR: Troféu bronze: 5ª, 6ª e 7ª maiores somas de pontos, no caso de empate entre mais de 3 (três) caberá ao presidente do júri escolher os números vencedores;

Também serão premiados:

- Talento brasileiro – troféu La Force e Spacial Entretenimento (apresentação (número) de destaque do país sede do festival);
- Apresentação escolhida pelo público – troféu brasileiro (apurado através da votação do público presente que depositará seu voto em urnas que estarão no local).
- Apresentações escolhidas pelos jurados (cada jurado poderá escolher uma apresentação (número) para entrega de um troféu de seu país de origem ou organização).

A critério da presidência, ocasionalmente poderão ser distribuídas outras premiações a exemplo de:

- Apresentações escolhidas por convidados especiais e/ou patrocinadores e/ou apoiadores, com a concordância da presidência do festival (poderão escolher uma apresentação (número) para entrega de um prêmio de sua escolha fornecido pela entidade/empresa que representa).

2. Os artistas poderão ser premiados mais de uma vez, exceto entre o primeiro, segundo e terceiro lugar.

IX. COMISSÃO ORGANIZADORA

1. A comissão organizadora é constituída pelas empresas La Force Productions Ltda. e Spacial Entretenimento, responsáveis pela coordenação das atividades junto às organizações estatais e privadas, envolvidas na preparação e realização do festival.

X. PATROCÍNIOS, APOIOS, INVESTIMENTOS E DOAÇÕES

1. Poderão patrocinar, apoiar, investir ou doar para a realização do festival empresas estatais, privadas, organizações, pessoas físicas e outros, ficando isentas da responsabilidade das avaliações técnicas, bem como de qualquer demanda afins.

XI. INGRESSOS

1. O acesso ao público será através da venda de ingressos, bem como cortesias e sessões sociais.

XII. CONSIDERAÇÕES

1. Este regulamento foi elaborado com base nas diretrizes adotadas nas edições realizadas internacionalmente, contendo os ajustes necessários para cumprimento das leis do país sede e poderá ser alterado sem prévio aviso não desobedecendo a legislação brasileira.

2. A participação dos selecionados no festival está condicionada a confirmação de presença dos mesmos e da apresentação dos documentos legais necessários, principalmente dos artistas internacionais, portanto, apesar de selecionados poderão não estar presentes.



CIRQUE LA FORCE